



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2021

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 27ª Zona Eleitoral no município de Pedro Canário/ES, celebrado com **LEILA MAURA BRUNELI FURIERI**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 8,3469%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.372,59 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 186.854,40 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2018	Liquidado no Siafi	R\$ 116.625,24
TOTAL 2019	Liquidado no Siafi	R\$ 14.642,40
TOTAL 2020	Liquidado no Siafi	R\$ 15.043,50
jan a jun/2021	Liquidado no Siafi	R\$ 7.601,10
Reajuste		
jul a dez/2021	R\$ 1.372,59 x 06 meses	R\$ 8.235,54
TOTAL 2021		R\$ 15.836,64
jan a dez/2022	R\$ 1.372,59 x 12 meses	R\$ 16.471,08
TOTAL 2022		R\$ 16.471,08
jan a jun/2023	R\$ 1.372,59 x 06 meses	R\$ 8.235,54
TOTAL 2023		R\$ 8.235,54
TOTAL GERAL		R\$ 186.854,40

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2021 a 30/06/2022.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 03/08/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0602819** e o código CRC **6225C31D**.

0000212-22.2018.6.08.8000

0602819v2